Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

Vereadora
JÚLIA
ARRUDA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação Norteriograndense de Food Trucks e Food Trailers - ANFOT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO NORTERIOGRANDENSE DE FOOD TRUCKS E FOOD TRAILERS - ANFOT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.243.421/0001-00, com sede e foro jurídico nesta capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 10 de maio de 2022.

Júlia Arruda
Vereadora

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

Vereadora
JÚLIA
ARRUDA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação Norteriograndense de Food Trucks e Food Trailers - ANFOT, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem como objetivo reconhecer como de utilidade pública no Município de Natal a ASSOCIAÇÃO NORTERIOGRANDENSE DE FOOD TRUCKS E FOOD TRAILERS - ANFOT, com sede e foro na cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, com endereço na Rua Praia da Gameleira, nº 8929, no Bairro Ponta Negra, CEP: 59.094-390. A Associação, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário, com prazo de duração indeterminado, foi fundada em 08 de março de 2019, e tem como fim principal investir no desenvolvimento das competências relativas às atividades de comida de rua ou de comida sobre rodas.

A ASSOCIAÇÃO NORTERIOGRANDENSE DE FOOD TRUCKS E FOOD TRAILERS - ANFOT tem como atividades sociais a conservação e higiene dos locais em que estejam, bem como a organização e eventos como festas típicas, festivais de chopp, cervejas artesanais e gastronomia, além de outros de interesse dos associados e da população. Não obstante, busca difundir noções de higiene, conforme orientação da vigilância sanitária, e tem sido mantida exclusivamente por meio de doações e dedicação dos seus associados, não recebendo nenhuma verba oficial das entidades públicas.

Em suma, diante do exposto, consideramos necessária a análise do mérito e aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 10 de maio de 2022.

Júlia Arruda
Vereadora